

IV. por fim, indiscutível o direito do movimento dos servidores de se reunirem em ambiente público, para manifestar livremente sua insatisfação, obedecidos, evidentemente, os limites da lei.

Diante do exposto, tendo em vista as razões que interessam ao Estado Democrático de Direito e à Justiça Social, valores que deve a OAB defender em virtude de determinação expressa em seu Estatuto - Lei 8.906/94 - espera esta Instituição que Vossa Excelência oriente os setores competentes da Administração Pública no sentido de acolher pedido de audiência que nesta data será encaminhado à Presidência da República e de respeitar, com obediência aos primados da Democracia, a programada manifestação dos servidores.

Colho o ensejo para, cumprimentando-o, reiterar a Vossa Excelência as expressões da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Reginaldo Oscar de Castro
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil"

NOTA DA SECRETARIA-GERAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

'O PLEITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ATUAL CONTEXTO BRASILEIRO

A Secretária-Geral da CNBB acompanha com preocupação a crise que hoje afeta o Serviço Público no Brasil e deseja compartilhar com as partes envolvidas e com toda a sociedade alguns elementos de referência, que, no seu entender, podem contribuir para a solução do problema:

1. No atual contexto, o Brasil necessita de um Serviço Público capaz e eficiente, integralmente voltado ao serviço da sociedade. Para atender a esse imperativo, mister se faz uma política de curto, médio e longo prazo, que valorize o servidor público, reconduzindo-o aos padrões de competência e eficiência de que ele já desfrutou em décadas passadas.

2. A nova política do Serviço Público precisa definir e implantar um plano de carreira, que deixem os servidores públicos ao abrigo de injunções conjunturais e jogos de interesses incompatíveis com sua dignidade e com seu desempenho profissional a serviço da sociedade. Esse plano de carreira pode inspirar-se na Carta Encíclica de João Paulo II, *Laborem Exercens*, sobre o *Trabalho Humano*, em que o Santo Padre enfatiza a dignidade do trabalho, sua dimensão técnica e solidária, e define o homem como sujeito do trabalho, além de destacar o desafio da justa remuneração. Em documento mais recente, lançado no dia 1º de maio do corrente ano, a Santa Sé aponta o acesso ao trabalho como um dos direitos fundamentais da pessoa humana, como um dos desafios de maior gravidade, enfrentados pela sociedade contemporânea.

3. Na supramencionada Carta Encíclica, João Paulo II sublinha ainda a importância dos sindicatos e o imperativo do diálogo e da negociação para superar eventuais impasses e conflitos. No caso dos servidores públicos brasileiros, no momento em que se pretende empreender uma reforma mais profunda do Estado, parece de bom alvitre que, além do diálogo, com toda a sociedade, se privilegie o diálogo entre os servidores públicos e o Governo como base de qualquer negociação e tomada de posição. Essa é de essencial relevância para que se construa um Serviço Público competente. Ademais, é condição indispensável para que se construa no Brasil uma verdadeira nação.

Brasília, 24 de maio de 2000.

Dom Raymundo Damasceno Assis
Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil"

QUADRO DE GREVE - ÍNDICE DE PARALISAÇÃO - 25/05/2000

REGIÃO	INSTITUIÇÃO	Nº BASE	% DE PARALISAÇÃO	DATA DO INFORMATIVO	TRABALHADORES PARADOS	GREVE
N	UFPA	2.228	90%	22.05	2.005	10.05
O	FCAP	454	90%	22.05	408	12.05
R	FUA	1.430	NÃO TEM ÍNDICE		00	18.05
T	UFAC	588	80%	18.05	470	16.05
E	UFIR	280	---		00	ESTADO DE GREVE

	UFPB	5.119	80%		4.095	10.05
N	UFCE	3.216	NÃO TEM ÍNDICE		00	17.05
O	UFRPE	819	90%	23.05	737	10.05
R	UFPE	3.269	70%		2.288	10.05
D	UFBA	3.354	95%	16.05	3.186	10.05
E	UFAL	1.340	NÃO TEM ÍNDICE		00	18.05
S	UFRN	3.422	45%	22.05	1.539	10.05
T	UFS	881	90%	ID2000mai11	792	17.05
E	UFMA	1.092	90%		982	10.05
	UFPI	1.103	---		00	NÃO DELIBEROU
CEN-	UFMT	1.494	---		00	NÃO DELIBEROU
TRO	UFMS	1.870	70%		1.309	10.05
OES	UFG	1.928	80%		1.542	10.05
TE	UnB	2.063	55%	23.05	1.134	10.05
	UFF	4.391	70%	19.05	3.073	10.05
	UFRJ	9.045	80%		7.236	10.05
	UNIRIO	957	----		00	NÃO DELIBEROU
S	UFRRJ	1.184	A CONFIRMAR		00	10.05
U	UNIFESP	3.048	A CONFIRMAR		00	10.05
D	UFSCAR	750	70%	19.05	525	10.05
E	UFES	2.142	70%	18.05	1.499	10.05
S	UFMG	4.232	65%	23.05	2.750	10.05
T	FUNREI	248	---		00	NÃO DELIBEROU
E	UFLA	377	----		00	NÃO DELIBEROU
	UFV	2.740	90%	12.05	2.466	10.05
	UFOP	695	90%	16.05	625	10.05
	UFU	3.092	50%	17.05	1.546	10.05
	UFJF	1.047	90%		942	10.05
	EFOA	146	----		00	10.05 a 17.05
	UFSC	2.937	70%	16.05	2.055	15.05
	UFPR	3.412	60%		2.047	15.05
S	UFPEL	1.191	80%		952	15.05
U	FURG	864	20%	18.05	172	16.05
L	UFRGS	2.864	60%		2.004	10.05
	UFSM	2.406	85%	19.05	2.045	10.05
	FFCMPA	76	60%		45	10.05

TOTAL	40 IFES	83.794	----	---	----
-------	---------	--------	------	-----	------

OBSERVAÇÕES: * Servidores na ativa

2 IFES sem confirmação de índice; 3 IFES não tem informação de índice e 7 IFES não estão em greve; 24 IFES por telefone ou delegado do CNG; 17 com confirmação oficial.

QUADRO DE GREVE DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS

REGIÃO	ENTIDADE	Nº BASE	% DE PARALISAÇÃO	TRABALHADORES PARADOS	GREVE
	UNICAMP	10.000	90%	9.000	26.04
SUDES-	USP	----	90%		26.04
TE	EPS	----	90%		26.04
	UNESP	----	90%		26.04

Atenção! Tabela Salarial em Vigor

Recomendamos a divulgação das tabelas abaixo como demonstrativo do nosso achatamento salarial. O Governo incluiu no vencimento base a parcela dos 28% concedido administrativamente. Com isso, os padrões de vencimento que ficavam abaixo do salário mínimo, no nível de auxiliar, diminuiu de 16 para 13. **No nível intermediário, já são três os padrões abaixo do salário mínimo.**

Nível	Classe	Padrão	Vencimento Básico	Parcela Complementar do Vencimento Básico	Vencimento Básico Total	Parcela Complementar do Salário Mínimo R\$ 151,00 (3/4/2000)	GAE	Total
III	183,53	22,20	205,73	0,00	329,17	524,90		
II	174,76	21,18	195,94	0,00	313,550	509,44		
I	166,40	20,21	186,61	0,00	298,58	485,19		
VI	158,47	19,31	177,78	0,00	284,45	462,23		
V	150,92	18,44	169,36	0,00	270,98	440,34		
IV	143,76	17,61	161,37	0,00	258,19	419,56		
III	136,92	16,82	153,74	0,00	245,98	399,72		
II	130,44	16,07	146,51	4,49	241,60	392,60		
I	124,29	15,36	140,65	11,35	241,60	392,60		
VI	118,43	14,68	133,11	17,89	241,60	392,60		
V	112,86	14,03	126,89	24,11	241,60	392,60		
IV	107,56	13,43	120,99	30,01	241,60	392,60		
III	102,55	12,84	115,39	35,61	241,60	392,60		
II	97,76	12,29	110,05	40,95	241,60	392,60		
I	93,21	11,77	104,98	46,02	241,60	392,60		
V	88,87	11,26	100,13	50,87	241,60	392,60		
IV	84,76	10,79	95,55	55,45	241,60	392,60		